www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Imprensa Oficial

ANO X - EDIÇÃO ESPECIAL 464-A | O SEU JORNAL SEMANAL | DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Teste de Aptidão Física**, para prestarem a **Prova Prática de Direção Veicular** para o Cargo de **Agente de Trânsito**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 07/2022**, em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo XII**, do Edital do Concurso, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática de Direção Veicular** serão convocados **todos os candidatos habilitados no Teste de Aptidão Física**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados

A **Prova Prática de Direção Veicular** será realizada nas seguintes datas e local:

CARGO	DATA	LOCAL
Agente de Trânsito	**27 de novembro de 2022 domingo**	**Paço Municipal** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Sítio do Morro – Santana de Parnaíba/SP.

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática de Direção Veicular**, constantes neste Edital de Convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática de Direção Veicular, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática de Direção Veicular** na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática de Direção Veicular** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática de Direção Veicular** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de:

a) Documento Oficial de Identidade, no seu original, conforme estabelecido no **item 5.8**, **alínea** "**b**", do Edital do Concurso;

ATENÇÃO: Não serão aceitos Documentos Digitais para a realização da Prova Prática de Direção Veicular.

b) roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática de Direção Veicular** se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, categoria "**A e B**" ou superior, **em validade**, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não serão aceitos Permissões e/ou protocolos de renovação e/ou de troca de categoria. **ATENÇÃO: Não serão aceitos Documentos Digitais para a realização da Prova Prática de Direção Veicular.**

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática de Direção Veicular**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática de Direção Veicular** poderá ser filmada.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática de Direção Veicular** terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova, bem como o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática de Direção Veicular**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática de Direção Veicular** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática de Direção Veicular** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
Agente de Trânsito	• Executar, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos diversos, percorrendo itinerários estabelecidos pela Banca Examinadora, **obedecendo ao Código Nacional de Trânsito**; • Obedecer às normas técnicas de segurança na execução de suas atribuições; e • Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação. **OBS: OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NA PROVA PRÁTICA SERÃO OS COMPATÍVEIS COM A CATEGORIA "A E B" (MOTO E CARRO), SENDO QUE O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, OBRIGATORIAMENTE, EM AMBOS OS VEÍCULOS.**

O Resultado da **Prova Prática de Direção Veicular** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** de cada candidato.

Após realização da **Prova Prática de Direção Veicular**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática de Direção Veicular**, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Prova Prática de Direção Veicular** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática de Direção Veicular** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniciamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática de Direção Veicular** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática de Direção Veicular** **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática de Direção Veicular**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática de Direção Veicular**, em conformidade com o **Capítulo XIV**, do Edital do Concurso Público nº 07/2022.

O resultado das **Prova Prática de Direção Veicular** está previsto para ser divulgado até o dia **02 de dezembro de 2022**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (***www.institutomais.org.br***) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (***www.santanadeparnaiba.sp.gov.br***).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Prática de Direção Veicular.**

Santana de Parnaíba/SP, 18 de novembro de 2022.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO: instituto mais.org.br — O Futuro é nosso Presente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Local: Paço Municipal
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Sítio do Morro – Santana de Parnaíba/SP.

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0433003704	ADENILSON ANTONIO MARQUEZ	656*****-*	27/11/2022	08:00
0433003758	ALISSON ALVES GOMES DA SILVA	200******-*	27/11/2022	08:00
0433003762	ALMIR SILVA DOS SANTOS	185****-*	27/11/2022	08:00
0433003781	ANDRÉ ALVES DO NASCIMENTO	279*****-*	27/11/2022	08:00
0433003784	ANDRE DE ROSES LEAL	434*****-*	27/11/2022	08:00
0433003786	ANDRÉ SANTANA ALCÂNTARA	399*****-*	27/11/2022	08:00
0433003797	ANTONIO EDINALDO DE LIMA SILVA	588******-*	27/11/2022	08:00
0433003816	ARTHUR APARECIDO ARAUJO DOS SANTOS	478*****-*	27/11/2022	08:00
0433003821	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	447*****-*	27/11/2022	09:00
0433003826	BRUNA TATIANE MARCULINO FERREIRA	482*****-*	27/11/2022	09:00
0433003833	BRUNO DOS SANTOS LEITE	146******-*	27/11/2022	09:00
0433003840	CAIQUE DE MELO QUEIROZ	376*****-*	27/11/2022	09:00
0433003849	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	408****-*	27/11/2022	09:00
0433003853	CARLOS MAGALHÃES SILVA	424*****-*	27/11/2022	09:00
0433003864	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	465*****-*	27/11/2022	09:00
0433003868	CICERO RAMALHO DA SILVA	394*****-*	27/11/2022	09:00
0433003875	CLEITON DOS SANTOS ANTÔNIO	627*****-*	27/11/2022	10:00
0433003888	DANIEL APARECIDO MENDES	410****-*	27/11/2022	10:00
0433003912	DENISIO DA SILVA PEREIRA	597*****-*	27/11/2022	10:00
0433003965	ESTELA DE OLIVEIRA ALVES MACIEL	45 ********-*	27/11/2022	10:00
0433003983	FABIO GONCALVES DO NASCIMENTO FREIRE	130******-*	27/11/2022	10:00
0433004007	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	395*****-*	27/11/2022	10:00
0433004024	FRANCISCO GABRIEL DINIZ DE SOUZA	364******-*	27/11/2022	10:00
0433004052	GISELE APARECIDA NERY DOS SANTOS LIMA	408*****-*	27/11/2022	10:00
0433004071	HAROLDO CARDOSO DE OLIVEIRA	450*****-*	27/11/2022	11:00
0433004077	HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	380*****-*	27/11/2022	11:00
0433004084	HUDSON CRISTOVÃO DA SILVA GONÇALVES	476****-*	27/11/2022	11:00
0433004100	JADSON ALMEIDA SOUZA	555*****-*	27/11/2022	11:00
0433004109	JAMILTON SILVA DE JESUS	457*****-*	27/11/2022	11:00
0433004129	JOAO PAULO SOARES	374******-*	27/11/2022	11:00
0433004137	JONSI SANTOS DA SILVA	406*******-*	27/11/2022	11:00
0433004154	JOSÉ ROBERTO DIAS DE SOUSA	428******-*	27/11/2022	11:00
0433004173	JULIO CESAR DOS SANTOS	447*****-*	27/11/2022	13:30
0433004174	JULIO DE SOUSA	238***-*	27/11/2022	13:30
0433004188	KETELEM CRISTINA GROMIK	50.******-*	27/11/2022	13:30
0433004198	LEANDRO FERREIRA DA CRUZ	409*****-*	27/11/2022	13:30
0433004199	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	451*****-*	27/11/2022	13:30
0433004238	LUIZ CARLOS FERREIRA XAVIER	287******-*	27/11/2022	13:30
0433004248	MAICK WILLIAN GOMES PINTO	373*****-*	27/11/2022	13:30
0433004267	MÁRCIO CLAUDINO DA SILVA	408*****-*	27/11/2022	14:30
0433004272	MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	607*****-*	27/11/2022	14:30
0433004315	NATHAN GONÇALVES DIAS	578*****-*	27/11/2022	14:30
0433004316	NEHEMIAS LIMA DE SANTANA	459*****-*	27/11/2022	14:30
0433004327	PABLO VINÍCIUS GOMES DA SILVA CASTRO	528******-*	27/11/2022	14:30
0433004330	PATRICK SANCHES DA CRUZ	531****-*	27/11/2022	14:30
0433004381	RICARDO AUGUSTO SILVA	428*****-*	27/11/2022	14:30
0433004421	RONALDO SOARES DE FIGUEIREDO	253*****-*	27/11/2022	15:30
0433004445	SERGIO MIGUEL DE ARAÚJO FILHO	470*****-*	27/11/2022	15:30
0433004449	SIDNEY PEREIRA BARBOSA	342*****-*	27/11/2022	15:30
0433004452	SILVANO BARBOSA SANTOS	528*****-*	27/11/2022	15:30
0433004495	VANESSA ROCHA FERNANDES	410*****-*	27/11/2022	15:30
0433004501	VINICIUS ASSUNÇÃO ROCHA	47.********-*	27/11/2022	15:30
0433004515	WALDEMIR DANTAS DE ARAÚJO	587*****-*	27/11/2022	15:30

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO: Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas **Provas Objetivas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, para prestarem as **Provas Práticas** para os Cargos de **Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação)**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 07/2022**, em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo X**, do Edital do Concurso, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos classificados nas **Provas Objetivas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE ESTABELECIDA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA		
CARGOS	**CONVOCADOS**	**LISTA DE ESPERA** (conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP)
Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação)	Convocados os 19 (dezenove) candidatos classificados.	--

Todos os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, desde que estejam habilitados na **Prova Objetiva**, na forma do **Capítulo VI**, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os **itens 3.57 a 3.59**, serão convocados para a **Prova Prática** e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo III-G**, deste Edital.

Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

As **Provas Práticas** serão realizadas nas seguintes datas e locais, de acordo com o respectivo Cargo:

CARGO	DATA	LOCAL
Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação)	**27 de novembro de 2022 domingo**	**COMPLEXO ESPORTIVO CENTRAL** Av. Dr. Álvaro Ribeiro, 591-535 - Jardim Deghi, Santana de Parnaíba/SP

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**, constantes neste Edital de Convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Práticas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Documento Oficial de Identidade, no seu original, conforme estabelecido no **item 5.8**, **alínea** "**b**", do Edital do Concurso;

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Práticas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento **IMPRESSO** que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias** (o qual será retido), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
- **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

ATENÇÃO: Não serão aceitos Documentos Digitais para a realização das Provas Práticas.

b) roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO E RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

a) esteja portando máscara, se entender conveniente;

b) porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e

c) utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova, bem como o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação)	• Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades, associadas à sua Área de Atuação; • Desenvolver, com crianças e/ou jovens e/ou adultos, atividades físicas e jogos em geral, ensinando técnicas desportivas e instruindo acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles, de acordo com a área de atuação; • Executar movimentos técnicos informando para a Banca Examinadora os respectivos nomes dos movimentos, de acordo com a modalidade e graduação escolhia pelo candidato; e • Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora, associadas à sua Área de Atuação

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** de cada candidato.

Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniciamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a

2

tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática** **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo XIV**, do Edital do Concurso Público nº 07/2022.

O resultado das **Provas Práticas** está previsto para ser divulgado até o dia **02 de dezembro de 2022**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (***www.institutomais.org.br***) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (***www.santanadeparnaiba.sp.gov.br***).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas.**

Santana de Parnaíba/SP, 18 de novembro de 2022.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo: EDUCADOR ESPORTIVO - JIU-JITSU
Local: Complexo Esportivo Central
Av. Dr. Álvaro Ribeiro, 591-535 Jardim Deghi Santana de Parnaíba – SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0433006478	HENRIQUE MAURO DA SILVA	486*****-*	27/11/2022	08:00
0433006482	RAFAEL DE LIRA	308*****-*	27/11/2022	08:00
0433006483	RENATO RODRIGUES VALENCIO	404*****-*	27/11/2022	08:00

Cargo: EDUCADOR ESPORTIVO - WRESTLING (LUTA OLÍMPICA GRECO ROMANA)
Local: Complexo Esportivo Central
Av. Dr. Álvaro Ribeiro, 591-535 Jardim Deghi Santana de Parnaíba – SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0433006580	GIL LEON LIMA DINIZ DA SILVA	449*****-*	27/11/2022	09:00
0433006582	RAPHAEL RIBEIRO DOS SANTOS	448*****-*	27/11/2022	09:00

Cargo: EDUCADOR ESPORTIVO - MUAY THAI
Local: Complexo Esportivo Central
Av. Dr. Álvaro Ribeiro, 591-535 Jardim Deghi Santana de Parnaíba – SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0433006488	FELIPE RAVAGGIO MONCAO	474*****-*	27/11/2022	10:00
0433006489	HEITOR FELLIPE PEREIRA MACIEL	291****-*	27/11/2022	10:00
0433006490	JOÃO GILBERTO SANTOS DE SOUZA	493*****-*	27/11/2022	10:00
0433006494	VITOR BRITO MENDONÇA DE CARVALHO	534*****-*	27/11/2022	10:00
0433006495	VITOR DIEGO DANTAS PAES	42.********-*	27/11/2022	10:00

Cargo: EDUCADOR ESPORTIVO - PREPARADOR DE GOLEIROS–FUTEBOL E FUTSAL
Local: Complexo Esportivo Central
Av. Dr. Álvaro Ribeiro, 591-535 Jardim Deghi Santana de Parnaíba – SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0433006496	ADRIEL SILVA MARTINS	296******-*	27/11/2022	11:00
0433006518	ELIVELTON ARAÚJO SANTOS	491******-*	27/11/2022	11:00
0433006528	GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	497*****-*	27/11/2022	11:00
0433006545	MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	37.********-*	27/11/2022	11:00
0433006548	MARCOS ANTONIO CODOGNO JUNIOR	46.********-*	27/11/2022	11:00
0433006555	MICHELE ABADE CHAVES	338******-*	27/11/2022	11:00
0433006556	NICHOLAS DA SILVEIRA CASARI	42.********-*	27/11/2022	11:00
0433006560	RAPHAEL FURGIUELE CANARIO	439*****-*	27/11/2022	11:00
0433006561	RICHARD JORGE SOUZA SILVA	428****-*	27/11/2022	11:00

IMAIS Página 1 de 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

OS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
MÔNICA FIGUEIREDO DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA	06/2018	121
JAMAR MONTEIRO	DIRETOR DE ESCOLA	06/2018	122
ANDREIA DA SILVA KARAPURNALA	DIRETOR DE ESCOLA	06/2018	123
SILVANA APARECIDA ALVES	DIRETOR DE ESCOLA	06/2018	124
ALLANA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	06/2018	125
CHRISTIANE BARBOSA DE JESUS SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	06/2018	160
LUCIANA SALES DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	06/2018	161
FABIA APARECIDA DE SALLES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	06/2018	162

Santana de Parnaíba, 23 de novembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

1

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: ***Fabio Mendonça***

Produção de Noticiário: *Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social*
Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520 Santana de Parnaíba/SP - **Fone:** *(11) 4622-7500*
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | **Site:** www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 23 de novembro de 2022
Editor e Revisor: *Willian Rafael - MTB 0092004/SP*
Periodicidade: *Semanal*
Edição Digital